



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449-3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proex@ifrs.edu.br](mailto:proex@ifrs.edu.br)

## **RETIFICAÇÃO**

### **EDITAL CAMPUS VACARIA Nº 47/2021 V SALÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS VACARIA DO IFRS**

O Diretor-geral do *Campus Vacaria* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do **Edital IFRS *Campus Vacaria* nº 47/2021 – V Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Vacaria do IFRS**

No artigo 7, onde se lê:

**Art. 7º** A submissão de trabalhos por parte dos bolsistas de ensino, pesquisa, extensão e de projetos indissociáveis do IFRS - Campus Vacaria é facultativa.

Parágrafo único. Somente os trabalhos aprovados pela comissão avaliadora do evento poderão ser apresentados.

LEIA-SE:

**Art. 7º** A submissão de trabalhos por parte dos bolsistas de ensino, extensão e de projetos indissociáveis do IFRS - Campus Vacaria é facultativa.

§1º Somente os trabalhos aprovados pela comissão avaliadora do evento poderão ser apresentados;

§2º A submissão de trabalhos de bolsistas de pesquisa é obrigatória, conforme artigo 32 da Resolução nº 009 de 2021 do IFRS.

Vacaria (RS), 28 de setembro de 2021.

Gilberto Luiz Putti  
Diretor(a) Geral do *Campus Vacaria* do IFRS  
Portaria nº 161/2020